



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 103/2023 – CECPODNR (Concurso Notarial e de Registros – 2019)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GIOVANNI CONTI, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a decisão liminar proferida na ação judicial nº 5005372-43.2023.8.21.9000/RS, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

1. Fica convocado à reaplicação da Prova Oral o candidato abaixo relacionado, nos termos da decisão liminar proferida na ação judicial nº 5005372-43.2023.8.21.9000/RS, conforme data e horário apresentados a seguir:

INSCRICAO	NOME	GRUPO DE MATERIA PARA ARGUIÇÃO	ORDEM DO SORTEIO	LIMITE DE ENTRADA NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA		PROVA
				DATA	HORA	HORA DE INÍCIO
51464080	MARCOS ALEXANDRE SANTOS	GRUPO A		26/06	11:30	12:00

2. O candidato deverá observar as regras previstas no Edital nº 100/2023 – CECPODNR – de convocação para a reaplicação da prova oral, disponibilizado nos sites da VUNESP e do TJRS.

Porto Alegre (RS), 23 de junho de 2023.

**Desembargador Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça,
Presidente da Comissão de Concurso**